



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 514 RO de 10/6/2021</b>
	:	<b>O Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 2867/2021</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>VI - Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a 3 - aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>  <b>Protocolo: J2021/128098-9</b> <b>Interessado: 3L COMERCIO ATACADISTA E CONSTRUÇÃO</b>	

**EMENTA:** Alteração Contratual

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, GANEM JEAN TEBCHARANI, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOAO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO ANTONIO KENCHIKOSKI, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/6/2021

**Assinado Eletronicamente**  
**ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA**  
**Coordenador da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **AHMAD HASSAN GEBARA, Coordenador**, em **09/07/2021**, às **14:16**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site [https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=TI\\_OcaBM-0G99c1FCR14hQ](https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=TI_OcaBM-0G99c1FCR14hQ)



Incluído no processo n. P2021/178526-6 por André Luiz de Oliveira Martins em 03/08/2021 às 15:48:13



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 514 RO de 10/6/2021</b>
	:	<b>O Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 2868/2021</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>VI - Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a 3 - aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>  <b>Protocolo: J2021/148890-3</b> <b>Interessado: DOMINE ENGENHARIA</b>	

**EMENTA:** Alteração Contratual

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL, com RESTRIÇÃO nas áreas de ENGENHARIA AMBIENTAL, ENGENHARIA ELÉTRICA EM MÉDIA E ALTA TENSÃO E ENGENHARIA ELETRÔNICA.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, GANEM JEAN TEBCHARANI, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOAO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO ANTONIO KENCHIKOSKI, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/6/2021

**Assinado Eletronicamente**  
**ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA**  
**Coordenador da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **AHMAD HASSAN GEBARA, Coordenador**, em **09/07/2021**, às **14:16**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site [https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=30L5\\_SdplUqjsHdTpj7FA](https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=30L5_SdplUqjsHdTpj7FA)



Incluído no processo n. P2021/178526-6 por André Luiz de Oliveira Martins em 03/08/2021 às 15:48:13



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 514 RO de 10/6/2021</b>
	:	<b>O Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 2869/2021</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>VI - Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a 3 - aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>  <b>Protocolo:</b> J2021/159291-3 <b>Interessado:</b> CONBRAS SERVIÇOS TECNICOS DE SUPORTE LTDA	

**EMENTA:** Alteração Contratual

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL, com RESTRIÇÃO na área de AGRONOMIA.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, GANEM JEAN TEBCHARANI, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOAO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO ANTONIO KENCHIKOSKI, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/6/2021

**Assinado Eletronicamente**  
**ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA**  
**Coordenador da CEECA**



Documento assinado eletronicamente por **AHMAD HASSAN GEBARA, Coordenador**, em **09/07/2021**, às **14:16**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=SecUOMEJFOGkdyso0AMBQUw>



Incluído no processo n. P2021/178526-6 por André Luiz de Oliveira Martins em 03/08/2021 às 15:48:13



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 514 RO de 10/6/2021</b>
	:	<b>O Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 2870/2021</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>VI - Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a 3 - aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>  <b>Protocolo:</b> J2021/159474-6 <b>Interessado:</b> ENGENHARIA E COMERCIO BANDEIRANTES LTDA	

**EMENTA:** Alteração Contratual

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL, com RESTRIÇÃO nas áreas de GEOLOGIA e ENGENHARIA DE MINAS.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, GANEM JEAN TEBCHARANI, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOAO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO ANTONIO KENCHIKOSKI, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/6/2021

**Assinado Eletronicamente**  
**ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA**  
**Coordenador da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **AHMAD HASSAN GEBARA, Coordenador**, em **09/07/2021**, às **14:16**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=hN8TwwkvcJk2donevjUQmg>



Incluído no processo n. P2021/178526-6 por André Luiz de Oliveira Martins em 03/08/2021 às 15:48:14



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 514 RO de 10/6/2021</b>
	:	<b>O Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 2871/2021</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>VI - Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a 3 - aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>  <b>Protocolo: J2021/159629-3</b> <b>Interessado: FETRA CONSTRUÇÕES LTDA</b>	

**EMENTA:** Alteração Contratual

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL com RESTRIÇÃO na área de ENGENHARIA ELÉTRICA EM MÉDIA E ALTA TENSÃO.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, GANEM JEAN TEBCHARANI, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOAO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO ANTONIO KENCHIKOSKI, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.  
Campo Grande, 10/6/2021

**Assinado Eletronicamente**  
**ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA**  
**Coordenador da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **AHMAD HASSAN GEBARA, Coordenador**, em **09/07/2021**, às **14:16**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=1nj1qUJ5oUqNJzb2UXPqtQ>



Incluído no processo n. P2021/178526-6 por André Luiz de Oliveira Martins em 03/08/2021 às 15:48:14



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 514 RO de 10/6/2021</b>
	:	<b>O Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 2872/2021</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>VI - Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a 3 - aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>  <b>Protocolo: J2021/159644-7</b> <b>Interessado: AJALA &amp; KRIGER LTDA</b>	

**EMENTA:** Alteração Contratual

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, GANEM JEAN TEBCHARANI, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOAO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO ANTONIO KENCHIKOSKI, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/6/2021

**Assinado Eletronicamente**  
**ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA**  
**Coordenador da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **AHMAD HASSAN GEBARA, Coordenador**, em **09/07/2021**, às **14:16**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=0x02YRVz0ax1ydTDUJzmg>



Incluído no processo n. P2021/178526-6 por André Luiz de Oliveira Martins em 03/08/2021 às 15:48:14



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 514 RO de 10/6/2021</b>
	:	<b>O Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 2873/2021</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>VI - Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a 3 - aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>  <b>Protocolo: J2021/159754-0</b> <b>Interessado: ALMEIDA E FARIA ENGENHARIA LTDA</b>	

**EMENTA:** Alteração Contratual

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL com RESTRIÇÃO nas áreas de ENGENHARIA ELÉTRICA EM MÉDIA E ALTA TENSÃO.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, GANEM JEAN TEBCHARANI, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOAO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO ANTONIO KENCHIKOSKI, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.  
Campo Grande, 10/6/2021

**Assinado Eletronicamente**  
**ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA**  
**Coordenador da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **AHMAD HASSAN GEBARA, Coordenador**, em **09/07/2021**, às **14:16**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=jWJcTtcp2EqAVaVjJUYRJJQ>



Incluído no processo n. P2021/178526-6 por André Luiz de Oliveira Martins em 03/08/2021 às 15:48:15



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 514 RO de 10/6/2021</b>
	:	<b>O Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 2874/2021</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>VI - Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a 3 - aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>  <b>Protocolo: J2021/160583-7</b> <b>Interessado: CONSTRUPAR CONSTRUTORA</b>	

**EMENTA:** Alteração Contratual

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de ALTERAÇÃO CONTRATUAL efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL com RESTRIÇÃO na área de ENGENHARIA ELÉTRICA EM MÉDIA E ALTA TENSÃO.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, GANEM JEAN TEBCHARANI, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOAO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO ANTONIO KENCHIKOSKI, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.  
Campo Grande, 10/6/2021

**Assinado Eletronicamente**  
**ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA**  
**Coordenador da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **AHMAD HASSAN GEBARA, Coordenador**, em **09/07/2021**, às **14:16**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site [https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumento?codigoVerificador=7A10yZ1skqaQ\\_pN5TWE1g](https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumento?codigoVerificador=7A10yZ1skqaQ_pN5TWE1g)



Incluído no processo n. P2021/178526-6 por André Luiz de Oliveira Martins em 03/08/2021 às 15:48:15



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 514 RO de 10/6/2021</b>
	:	<b>O Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 2875/2021</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>VI - Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a 3 - aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>  <b>Protocolo: J2021/161016-4</b> <b>Interessado: S&amp;A CONSTRUÇÕES</b>	

**EMENTA:** Alteração Contratual

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da alteração contratual da empresa interessada. A empresa terá as seguintes restrições: preparação e remoção de materiais e outros tipos de refugo de locais para mineração; serviços de paisagismo em geral.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, GANEM JEAN TEBCHARANI, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOAO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO ANTONIO KENCHIKOSKI, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/6/2021

**Assinado Eletronicamente**  
**ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA**  
**Coordenador da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **AHMAD HASSAN GEBARA, Coordenador**, em **09/07/2021**, às **14:16**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=fGk3q85KIKVNTcZp9Cldig>



Incluído no processo n. P2021/178526-6 por André Luiz de Oliveira Martins em 03/08/2021 às 15:48:16



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 514 RO de 10/6/2021</b>
	:	<b>O Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 2876/2021</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>VI - Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a 3 - aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>  <b>Protocolo:</b> J2021/161252-3 <b>Interessado:</b> LIMA & GIANELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES	

**EMENTA:** Alteração Contratual

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, somos favoráveis ao deferimento da alteração contratual da empresa interessada.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, GANEM JEAN TEBCHARANI, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOAO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO ANTONIO KENCHIKOSKI, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/6/2021

**Assinado Eletronicamente**  
**ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA**  
**Coordenador da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **AHMAD HASSAN GEBARA, Coordenador**, em **09/07/2021**, às **14:16**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=uLJF59m8V0m4Gf6bftxdQQ>



Incluído no processo n. P2021/178526-6 por André Luiz de Oliveira Martins em 03/08/2021 às 15:48:16



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 514 RO de 10/6/2021</b>
	:	<b>O Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 2877/2021</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>VI - Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a 3 - aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>  <b>Protocolo:</b> J2021/161513-1 <b>Interessado:</b> PREVINE SERVIÇOS TÉCNICOS E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA	

**EMENTA:** Alteração Contratual

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, somos favoráveis ao deferimento da alteração contratual da empresa interessada. A empresa poderá desempenhar exclusivamente atividades circunscritas nos limites das atribuições dos responsáveis técnicos.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, GANEM JEAN TEBCHARANI, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOAO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO ANTONIO KENCHIKOSKI, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/6/2021

**Assinado Eletronicamente**  
**ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA**  
**Coordenador da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **AHMAD HASSAN GEBARA, Coordenador**, em **09/07/2021**, às **14:16**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=H5kYL0S6Ck6Dopn8gdmSYw>



Incluído no processo n. P2021/178526-6 por André Luiz de Oliveira Martins em 03/08/2021 às 15:48:16



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 514 RO de 10/6/2021</b>
	:	<b>O Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 2878/2021</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>VI - Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a 3 - aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>  <b>Protocolo:</b> J2021/161606-5 <b>Interessado:</b> CONSÓRCIO SSM/HOUEER GERENCIAMENTO DE OBRAS	

**EMENTA:** Alteração Contratual

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, somos favoráveis ao deferimento da alteração contratual da empresa interessada.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, GANEM JEAN TEBCHARANI, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOAO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO ANTONIO KENCHIKOSKI, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/6/2021

**Assinado Eletronicamente**  
**ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA**  
**Coordenador da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **AHMAD HASSAN GEBARA, Coordenador**, em **09/07/2021**, às **14:16**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=BVDTtaesCkqngaG17cMH-A>



Incluído no processo n. P2021/178526-6 por André Luiz de Oliveira Martins em 03/08/2021 às 15:48:17



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 514 RO de 10/6/2021</b>
	:	<b>O Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 2879/2021</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>VI - Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a 3 - aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>  <b>Protocolo: J2021/161635-9</b> <b>Interessado: 03 IRMÃOS PRESTADORA DE SERVIÇOS</b>	

**EMENTA:** Alteração Contratual

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da alteração contratual da empresa interessada. A empresa terá restrições a: fabricação de estruturas metálicas; atividades paisagísticas; instalação e manutenção elétrica em média e alta tensão (poderá atuar em baixa tensão em edificações). A empresa poderá desempenhar exclusivamente atividades circunscritas nos limites das atribuições do responsável técnico.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, GANEM JEAN TEBCHARANI, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOAO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO ANTONIO KENCHIKOSKI, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/6/2021

**Assinado Eletronicamente**  
**ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA**  
**Coordenador da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **AHMAD HASSAN GEBARA, Coordenador**, em **09/07/2021**, às **14:16**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=GWCISnKMMWk-iz8H2HoQWCA>



Incluído no processo n. P2021/178526-6 por André Luiz de Oliveira Martins em 03/08/2021 às 15:48:17



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 514 RO de 10/6/2021</b>
	:	<b>O Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 2880/2021</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>VI - Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a 3 - aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>  <b>Protocolo:</b> J2021/171764-3 <b>Interessado:</b> MS BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	

**EMENTA:** Alteração Contratual

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, GANEM JEAN TEBCHARANI, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOAO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO ANTONIO KENCHIKOSKI, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/6/2021

**Assinado Eletronicamente**  
**ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA**  
**Coordenador da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **AHMAD HASSAN GEBARA, Coordenador**, em **09/07/2021**, às **14:16**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=CyYkxwXKTEKZY9UigaH2gg>



Incluído no processo n. P2021/178526-6 por André Luiz de Oliveira Martins em 03/08/2021 às 15:48:17



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 514 RO de 10/6/2021</b>
	:	<b>O Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 2881/2021</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>VI - Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a 3 - aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>  <b>Protocolo: J2021/171904-2</b> <b>Interessado: VISÃO GERAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA</b>	

**EMENTA:** Alteração Contratual

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL com RESTRIÇÃO nas áreas de ENGENHARIA ELÉTRICA EM MÉDIA E ALTA TENSÃO, ENGENHARIA MECÂNICA, ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, CARTOGRAFIA E GEODESIA.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, GANEM JEAN TEBCHARANI, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOAO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO ANTONIO KENCHIKOSKI, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/6/2021

**Assinado Eletronicamente**  
**ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA**  
**Coordenador da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **AHMAD HASSAN GEBARA, Coordenador**, em **09/07/2021**, às **14:16**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=YFga7bEIH02-jki-aOGmVA>



Incluído no processo n. P2021/178526-6 por André Luiz de Oliveira Martins em 03/08/2021 às 15:48:18



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 514 RO de 10/6/2021</b>
	:	<b>O Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 2882/2021</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>VI - Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a 3 - aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>  <b>Protocolo: J2021/172442-9</b> <b>Interessado: AZUL &amp; ROSA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	

**EMENTA:** Alteração Contratual

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, GANEM JEAN TEBCHARANI, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOAO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO ANTONIO KENCHIKOSKI, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/6/2021

**Assinado Eletronicamente**  
**ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA**  
**Coordenador da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **AHMAD HASSAN GEBARA, Coordenador**, em **09/07/2021**, às **14:16**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=b9hHRbNff0m0LkLfYcreA>



Incluído no processo n. P2021/178526-6 por André Luiz de Oliveira Martins em 03/08/2021 às 15:48:18



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 514 RO de 10/6/2021</b>
	:	<b>O Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 2883/2021</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>VI - Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a 3 - aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>  <b>Protocolo: J2021/172514-0</b> <b>Interessado: NCG CONSTRUÇÕES</b>	

**EMENTA:** Alteração Contratual

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, GANEM JEAN TEBCHARANI, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOAO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO ANTONIO KENCHIKOSKI, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/6/2021

**Assinado Eletronicamente**  
**ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA**  
**Coordenador da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **AHMAD HASSAN GEBARA, Coordenador**, em **09/07/2021**, às **14:16**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=irc59zO740qxK6ofJqqnNQ>



Incluído no processo n. P2021/178526-6 por André Luiz de Oliveira Martins em 03/08/2021 às 15:48:18



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 514 RO de 10/6/2021</b>
	:	<b>O Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 2884/2021</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>VI - Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a 3 - aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>  <b>Protocolo: J2021/172516-6</b> <b>Interessado: 1A SERVICE</b>	

**EMENTA:** Alteração Contratual

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, GANEM JEAN TEBCHARANI, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOAO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO ANTONIO KENCHIKOSKI, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/6/2021

**Assinado Eletronicamente**  
**ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA**  
**Coordenador da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **AHMAD HASSAN GEBARA, Coordenador**, em **09/07/2021**, às **14:16**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=MaRV3Xn1PBE11oHktXmN9Fg>



Incluído no processo n. P2021/178526-6 por André Luiz de Oliveira Martins em 03/08/2021 às 15:48:19



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 514 RO de 10/6/2021</b>
	:	<b>O Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 2885/2021</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>VI - Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a 3 - aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>  <b>Protocolo:</b> J2021/172634-0 <b>Interessado:</b> BS ASSESSORIA & SERVIÇOS	

**EMENTA:** Alteração Contratual

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, GANEM JEAN TEBCHARANI, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOAO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO ANTONIO KENCHIKOSKI, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/6/2021

**Assinado Eletronicamente**  
**ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA**  
**Coordenador da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **AHMAD HASSAN GEBARA, Coordenador**, em **09/07/2021**, às **14:16**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=ZhqkPVopl0uAlrI7v3rbvg>



Incluído no processo n. P2021/178526-6 por André Luiz de Oliveira Martins em 03/08/2021 às 15:48:19



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 514 RO de 10/6/2021</b>
	:	<b>O Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 2886/2021</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>VI - Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a 3 - aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>  <b>Protocolo: J2021/172646-4</b> <b>Interessado: GS ENGENHARIA LTDA</b>	

**EMENTA:** Alteração Contratual

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, GANEM JEAN TEBCHARANI, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOAO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO ANTONIO KENCHIKOSKI, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/6/2021

**Assinado Eletronicamente**  
**ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA**  
**Coordenador da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **AHMAD HASSAN GEBARA, Coordenador**, em **09/07/2021**, às **14:16**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=j75pXJkPdU-INNyOOPNVA>



Incluído no processo n. P2021/178526-6 por André Luiz de Oliveira Martins em 03/08/2021 às 15:48:19



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 514 RO de 10/6/2021</b>
	:	<b>O Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 2887/2021</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a 3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador:</b>  <b>Protocolo:</b> J2021/173361-4 <b>Interessado:</b> ECOGEO CONSULTORIA AMBIENTAL	

**EMENTA:** Alteração Contratual

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL pela RETIRADA DA RESTRIÇÃO das atividades relacionadas à ENGENHARIA de AGRIMENSURA E CARTOGRAFIA da CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, da Empresa Interessada (ECOGEO ENGENHARIA LTDA), CNPJ sob nº 28.696.427/0001-95, por que, Sr. PEDRO ARTHUR BARBOSA DE FREITAS LOPES possui a formação de Engenheiro Ambiental, com pós graduação em GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS E URBANOS, que o habilita ao desempenho das atividades em epígrafe.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, GANEM JEAN TEBCHARANI, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOAO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO ANTONIO KENCHIKOSKI, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/6/2021

**Assinado Eletronicamente**  
**ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA**  
**Coordenador da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **AHMAD HASSAN GEBARA, Coordenador**, em **09/07/2021**, às **14:16**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=ISLIT3wSCkSYrIIG4Wgs3g>



Incluído no processo n. P2021/178526-6 por André Luiz de Oliveira Martins em 03/08/2021 às 15:48:19



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 514 RO de 10/6/2021</b>
	:	<b>O Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 2888/2021</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>VI - Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a 3 - aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>  <b>Protocolo: J2021/174564-7</b> <b>Interessado: J CRUZ ENGENHARIA LTDA</b>	

**EMENTA:** Alteração Contratual

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, GANEM JEAN TEBCHARANI, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOAO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO ANTONIO KENCHIKOSKI, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/6/2021

**Assinado Eletronicamente**  
**ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA**  
**Coordenador da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **AHMAD HASSAN GEBARA, Coordenador**, em **09/07/2021**, às **14:16**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site [https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=mLFMI2ZwEypxn1\\_JSDFMA](https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=mLFMI2ZwEypxn1_JSDFMA)



Incluído no processo n. P2021/178526-6 por André Luiz de Oliveira Martins em 03/08/2021 às 15:48:20



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 514 RO de 10/6/2021</b>
	:	<b>O Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 2889/2021</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>VI - Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a 3 - aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>  <b>Protocolo:</b> J2021/177119-2 <b>Interessado:</b> AGILISA PRESTADORA DE SERVIÇOS	

**EMENTA:** Alteração Contratual

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da alteração contratual da empresa interessada, que terá as seguintes restrições: instalação de sistemas de iluminação em vias públicas, rodovias e ferrovias; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação, refrigeração e climatizadores; instalação e manutenção elétrica em média e alta tensão, manutenção e reparação de instalações elétricas em média e alta tensão, prestação de serviços de engenharia elétrica em média e alta tensão, elaboração de projeto elétrico em média e alta tensão (a empresa poderá atuar na área da engenharia elétrica exclusivamente em baixa tensão em edificações); prestação de serviços de engenharia mecânica; elaboração de projeto telefônico; serviço de jardinagem; paisagismo de ambientes; poda e plantio de árvores na área urbana; serviço de limpeza de máquinas e equipamentos industriais; serviço de monitoramento de sistemas de segurança; serviço de perfuração de poço artesiano e semi-artesiano com bomba submersa e motores; serviço de suporte técnico, instalação, manutenção e reparação de rede lógica em tecnologia de informação; serviços de manutenção e instalação de equipamentos de informática; serviços de manutenção e reparação de geladeiras, fogões, máquinas de lavar, ar condicionado e micro-ondas; serviços de manutenção mecânica e elétrica de veículos automotores (carros populares, caminhões, ônibus e veículos pesados); serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; serviços de poda de árvore na área rural; serviços de vistorias,





Documento assinado eletronicamente por **AHMAD HASSAN GEBARA, Coordenador**, em **09/07/2021**, às **14:16**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=4b3P/hfz20CwwclmY3EQ>



Incluído no processo n. P2021/178526-6 por André Luiz de Oliveira Martins em 03/08/2021 às 15:48:20



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 514 RO de 10/6/2021</b>
	:	<b>O Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 2890/2021</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>VI - Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a 3 - aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>  <b>Protocolo: F2020/013313-0</b> <b>Interessado: JOEL EUSEBIO DE SOUZA NETO</b>	

**EMENTA:** Baixa de ART

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao DEFERIMENTO da baixa da ART em análise.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, GANEM JEAN TEBCHARANI, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOAO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO ANTONIO KENCHIKOSKI, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/6/2021

**Assinado Eletronicamente**  
**ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA**  
**Coordenador da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **AHMAD HASSAN GEBARA, Coordenador**, em **09/07/2021**, às **14:16**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=NYUTivunCkike6ZLrMhAQ>



Incluído no processo n. P2021/178526-6 por André Luiz de Oliveira Martins em 03/08/2021 às 15:48:20



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 514 RO de 10/6/2021</b>
	:	<b>O Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 2891/2021</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>VI - Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a 3 - aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>  <b>Protocolo:</b> F2021/091939-0 <b>Interessado:</b> VINICIUS ALEXANDER OLIVA SALES COUTINHO	

**EMENTA:** Baixa de ART

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao DEFERIMENTO da baixa da ART em análise.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, GANEM JEAN TEBCHARANI, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOAO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO ANTONIO KENCHIKOSKI, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/6/2021

**Assinado Eletronicamente**  
**ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA**  
**Coordenador da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **AHMAD HASSAN GEBARA, Coordenador**, em **09/07/2021**, às **14:16**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site [https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=530ePAijGEOkz18UwdjC\\_Q](https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=530ePAijGEOkz18UwdjC_Q)



Incluído no processo n. P2021/178526-6 por André Luiz de Oliveira Martins em 03/08/2021 às 15:48:21



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 514 RO de 10/6/2021</b>
	:	<b>O Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 2892/2021</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>VI - Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a 3 - aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>  <b>Protocolo:</b> F2021/127343-5 <b>Interessado:</b> FLAVIO FABRAO MORAES	

**EMENTA:** Baixa de ART

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA das ART's acima citadas.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, GANEM JEAN TEBCHARANI, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOAO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO ANTONIO KENCHIKOSKI, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/6/2021

**Assinado Eletronicamente**  
**ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA**  
**Coordenador da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **AHMAD HASSAN GEBARA, Coordenador**, em **09/07/2021**, às **14:16**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=SjzTCwdBE2c6Z0AE8y4cQ>



Incluído no processo n. P2021/178526-6 por André Luiz de Oliveira Martins em 03/08/2021 às 15:48:21



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 514 RO de 10/6/2021</b>
	:	<b>O Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 2893/2021</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a 3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador:</b>  <b>Protocolo:</b> F2021/127478-4 <b>Interessado:</b> BRUNO PEREIRA CARVALHO BARBOSA	

**EMENTA:** Baixa de ART

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Pela nulidade da ART e encaminhamento do processo ao DFI – Departamento de Fiscalização, para autuação do profissional por exorbitância de atribuição, infração alínea “b” do art. 6º da Lei nº 5.194/66, considerando que a atividade registrada na ART não é afeta as atribuições do profissional Engenheiro Sanitarista e Ambiental. Deliberou ainda por reiterar comunicação ao Comando do Corpo de Bombeiros do Estado de Mato Grosso do Sul, sobre Decisão já exarada por esta Especializada com orientações sobre os profissionais com atribuições para elaboração e execução de PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO – PSCIP, emissão de ATESTADO DE CONFORMIDADE DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO e de projeto e execução de SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ATMOSFÉRICA - SPDA.” “INDEFERIDO.” Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, GANEM JEAN TEBCHARANI, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOAO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO ANTONIO KENCHIKOSKI, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/6/2021

**Assinado Eletronicamente**  
**ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA**  
**Coordenador da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **AHMAD HASSAN GEBARA, Coordenador**, em **09/07/2021**, às **14:16**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=4qhofeWow06GGIE4U4qhFQ>



Incluído no processo n. P2021/178526-6 por André Luiz de Oliveira Martins em 03/08/2021 às 15:48:22



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 514 RO de 10/6/2021</b>
	:	<b>O Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 2894/2021</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>VI - Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a 3 - aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>  <b>Protocolo: F2021/127591-8</b> <b>Interessado: ROBERTO GALVAO EGEEA</b>	

**EMENTA:** Baixa de ART

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART acima citada.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, GANEM JEAN TEBCHARANI, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOAO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO ANTONIO KENCHIKOSKI, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/6/2021

**Assinado Eletronicamente**  
**ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA**  
**Coordenador da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **AHMAD HASSAN GEBARA, Coordenador**, em **09/07/2021**, às **14:16**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=UwnO89foP0qneknarCmWIA>



Incluído no processo n. P2021/178526-6 por André Luiz de Oliveira Martins em 03/08/2021 às 15:48:22



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 514 RO de 10/6/2021</b>
	:	<b>O Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 2895/2021</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>VI - Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a 3 - aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>  <b>Protocolo:</b> F2021/127722-8 <b>Interessado:</b> YURI ALVES DE ALMEIDA DOS SANTOS	

**EMENTA:** Baixa de ART

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART acima citada.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, GANEM JEAN TEBCHARANI, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOAO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO ANTONIO KENCHIKOSKI, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/6/2021

**Assinado Eletronicamente**  
**ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA**  
**Coordenador da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **AHMAD HASSAN GEBARA, Coordenador**, em **09/07/2021**, às **14:16**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site [https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=qV5J7Jr-Eu2FNrGz\\_V7w](https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=qV5J7Jr-Eu2FNrGz_V7w)



Incluído no processo n. P2021/178526-6 por André Luiz de Oliveira Martins em 03/08/2021 às 15:48:22



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 514 RO de 10/6/2021</b>
	:	<b>O Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 2896/2021</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>VI - Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a 3 - aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>  <b>Protocolo:</b> F2021/128121-7 <b>Interessado:</b> FERNANDO DE MATTOS MENEZES	

**EMENTA:** Baixa de ART

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART acima citada.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, GANEM JEAN TEBCHARANI, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOAO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO ANTONIO KENCHIKOSKI, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/6/2021

**Assinado Eletronicamente**  
**ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA**  
**Coordenador da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **AHMAD HASSAN GEBARA, Coordenador**, em **09/07/2021**, às **14:16**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=wdJkeOcdD0abm-ETPq9kyA>



Incluído no processo n. P2021/178526-6 por André Luiz de Oliveira Martins em 03/08/2021 às 15:48:23



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 514 RO de 10/6/2021</b>
	:	<b>O Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 2897/2021</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>VI - Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a 3 - aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>  <b>Protocolo:</b> F2021/128226-4 <b>Interessado:</b> VERÔNICA SANTOS DE OLIVEIRA	

**EMENTA:** Baixa de ART

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART acima citada.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, GANEM JEAN TEBCHARANI, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOAO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO ANTONIO KENCHIKOSKI, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/6/2021

**Assinado Eletronicamente**  
**ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA**  
**Coordenador da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **AHMAD HASSAN GEBARA, Coordenador**, em **09/07/2021**, às **14:16**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=rVxceE616UKLqocH26626g>



Incluído no processo n. P2021/178526-6 por André Luiz de Oliveira Martins em 03/08/2021 às 15:48:23



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 514 RO de 10/6/2021</b>
	:	<b>O Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 2898/2021</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>VI - Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a 3 - aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>  <b>Protocolo: F2021/128296-5</b> <b>Interessado: VINICIUS ALVES MARTINS</b>	

**EMENTA:** Baixa de ART

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA das ART's acima citadas.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, GANEM JEAN TEBCHARANI, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOAO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO ANTONIO KENCHIKOSKI, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/6/2021

**Assinado Eletronicamente**  
**ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA**  
**Coordenador da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **AHMAD HASSAN GEBARA, Coordenador**, em **09/07/2021**, às **14:16**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=e7-oCq-bAUO6qSOseRNTyA>



Incluído no processo n. P2021/178526-6 por André Luiz de Oliveira Martins em 03/08/2021 às 15:48:23



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 514 RO de 10/6/2021</b>
	:	<b>O Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 2899/2021</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>VI - Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a 3 - aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>  <b>Protocolo:</b> F2021/128366-0 <b>Interessado:</b> MAYRA GOLIN RODRIGUES	

**EMENTA:** Baixa de ART

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, considerando a Decisão de Câmara nº. 2191/2021, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART 1320190111382” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, GANEM JEAN TEBCHARANI, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOAO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO ANTONIO KENCHIKOSKI, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/6/2021

**Assinado Eletronicamente**  
**ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA**  
**Coordenador da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **AHMAD HASSAN GEBARA, Coordenador**, em **09/07/2021**, às **14:16**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=7bzlk3x6YUaEdQVgzFnq8A>



Incluído no processo n. P2021/178526-6 por André Luiz de Oliveira Martins em 03/08/2021 às 15:48:23



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 514 RO de 10/6/2021</b>
	:	<b>O Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 2900/2021</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>VI - Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a 3 - aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>  <b>Protocolo: F2021/128393-7</b> <b>Interessado: JOÃO VITOR ANTONIO</b>	

**EMENTA:** Baixa de ART

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA das ART's acima citadas.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, GANEM JEAN TEBCHARANI, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOAO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO ANTONIO KENCHIKOSKI, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/6/2021

**Assinado Eletronicamente**  
**ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA**  
**Coordenador da CEECA**



Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=HnkSBPt7YE2WzJHmNNWDEQ>



Documento assinado eletronicamente por **AHMAD HASSAN GEBARA, Coordenador**, em **09/07/2021**, às **14:16**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Incluído no processo n. P2021/178526-6 por André Luiz de Oliveira Martins em 03/08/2021 às 15:48:23



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 514 RO de 10/6/2021</b>
	:	<b>O Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 2901/2021</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>VI - Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a 3 - aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>  <b>Protocolo: F2021/128395-3</b> <b>Interessado: JOSÉ IRINEU ANTONIO</b>	

**EMENTA:** Baixa de ART

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA das ART's acima citadas.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, GANEM JEAN TEBCHARANI, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOAO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO ANTONIO KENCHIKOSKI, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/6/2021

**Assinado Eletronicamente**  
**ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA**  
**Coordenador da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **AHMAD HASSAN GEBARA, Coordenador**, em **09/07/2021**, às **14:16**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=SspdVIL0IAJTMusqmwvNq>



Incluído no processo n. P2021/178526-6 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 03/08/2021 às 15:48:24



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 514 RO de 10/6/2021</b>
	:	<b>O Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 2902/2021</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>VI - Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a 3 - aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>  <b>Protocolo:</b> F2021/128509-3 <b>Interessado:</b> DANIEL BENITEZ BEVILAQUA	

**EMENTA:** Baixa de ART

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART acima citada.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, GANEM JEAN TEBCHARANI, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOAO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO ANTONIO KENCHIKOSKI, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/6/2021

**Assinado Eletronicamente**  
**ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA**  
**Coordenador da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **AHMAD HASSAN GEBARA, Coordenador**, em **09/07/2021**, às **14:16**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site [https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=mIveWvrhIU-QMuWslIq\\_Mw](https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=mIveWvrhIU-QMuWslIq_Mw)



Incluído no processo n. P2021/178526-6 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 03/08/2021 às 15:48:24



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 514 RO de 10/6/2021</b>
	:	<b>O Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 2903/2021</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>VI - Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a 3 - aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>  <b>Protocolo:</b> F2021/128529-8 <b>Interessado:</b> ADRIAN WILIAN BASSO MALLMANN	

**EMENTA:** Baixa de ART

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART acima citada.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, GANEM JEAN TEBCHARANI, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOAO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO ANTONIO KENCHIKOSKI, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/6/2021

**Assinado Eletronicamente**  
**ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA**  
**Coordenador da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **AHMAD HASSAN GEBARA, Coordenador**, em **09/07/2021**, às **14:16**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=B6UIDBtdkEGXgJ6lugh5Eg>



Incluído no processo n. P2021/178526-6 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 03/08/2021 às 15:48:24



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	: <b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 514 RO de 10/6/2021</b>
	: <b>O Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	: <b>CEECA/MS nº 2904/2021</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	: <b>VI - Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a 3 - aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>  <b>Protocolo:</b> F2021/138558-6 <b>Interessado:</b> ALAN CESAR DA CRUZ	

**EMENTA:** Baixa de ART

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART acima citada.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, GANEM JEAN TEBCHARANI, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOAO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO ANTONIO KENCHIKOSKI, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/6/2021

**Assinado Eletronicamente**  
**ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA**  
**Coordenador da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **AHMAD HASSAN GEBARA, Coordenador**, em **09/07/2021**, às **14:16**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=bADzpvPgVU6JQXF49m0HZg>



Incluído no processo n. P2021/178526-6 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 03/08/2021 às 15:48:24



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 514 RO de 10/6/2021</b>
	:	<b>O Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 2905/2021</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>VI - Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a 3 - aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>  <b>Protocolo:</b> F2021/138660-4 <b>Interessado:</b> ADRIANO GUEDES ARANTES	

**EMENTA:** Baixa de ART

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART acima citada.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, GANEM JEAN TEBCHARANI, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOAO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO ANTONIO KENCHIKOSKI, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/6/2021

**Assinado Eletronicamente**  
**ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA**  
**Coordenador da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **AHMAD HASSAN GEBARA, Coordenador**, em **09/07/2021**, às **14:16**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=pByOMASEBkWoIWIWPNJAkw>



Incluído no processo n. P2021/178526-6 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 03/08/2021 às 15:48:25



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 514 RO de 10/6/2021</b>
	:	<b>O Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 2906/2021</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>VI - Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a 3 - aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>  <b>Protocolo:</b> F2021/138665-5 <b>Interessado:</b> RINALDO MARTINS PORTILHO	

**EMENTA:** Baixa de ART

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART acima citada.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, GANEM JEAN TEBCHARANI, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOAO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO ANTONIO KENCHIKOSKI, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/6/2021

**Assinado Eletronicamente**  
**ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA**  
**Coordenador da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **AHMAD HASSAN GEBARA, Coordenador**, em **09/07/2021**, às **14:16**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site [https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumento?codigoVerificador=VPo\\_FkUw-UW7reAlzVp\\_aA](https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumento?codigoVerificador=VPo_FkUw-UW7reAlzVp_aA)



Incluído no processo n. P2021/178526-6 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 03/08/2021 às 15:48:25



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 514 RO de 10/6/2021</b>
	:	<b>O Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 2907/2021</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>VI - Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a 3 - aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador:</b>  <b>Protocolo:</b> F2021/148713-3 <b>Interessado:</b> LUCAS BELLINI LOTUFO	

**EMENTA:** Baixa de ART

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA das ART's acima citadas.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, GANEM JEAN TEBCHARANI, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOAO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO ANTONIO KENCHIKOSKI, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/6/2021

**Assinado Eletronicamente**  
**ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA**  
**Coordenador da CEECA**





Documento assinado eletronicamente por **AHMAD HASSAN GEBARA, Coordenador**, em **09/07/2021**, às **14:16**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site [https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=pxC.u0r\\_BJ0y-8xFEUwEBIA](https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=pxC.u0r_BJ0y-8xFEUwEBIA)



Incluído no processo n. P2021/178526-6 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 03/08/2021 às 15:48:25